Certifico que a (o) presente, foi afixada no local de costume, no período de 27/06/00 a 27/07/2000
Procuradoria Geral do Município

LEI N.º 963/2000

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, VICENTE DA RIVA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento - Programa do Município, com a finalidade de atender ao PROGRAMA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE QUEIMADAS E INCÊNCIOS FLORESTAIS NA AMAZÔNIA LEGAL – PROARCO "BRIGADA MUNICIPAL DE INCÊNDIO, e dar respaldo às receitas decorrentes dos convênios firmados em prol deste programa, crédito adicional especial no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) consignado nos elementos de despesa abaixo discriminados:

07.00 - Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.
07.03 - DAE – Dept.º de Água Esgoto e Meio Ambiente
07 - Desenvolvimento Regional
07.40 - Programas Integrados
07.40.457 - Defesa contra Seca
07.40.457-2.0XX - Programa de Prevenção e Controle de Queimadas e Incêndios Florestais na Amazônia Legal - PROARCO

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, sem que sejam alterados os valores previstos no orçamento corrente, serão a anulados parcialmente os recursos da seguinte dotação:

07.00 - Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.
07.03 - DAE – Dept.º de Água Esgoto e Meio Ambiente
13 - Saúde e Saneamento
13.77 - Proteção ao Meio Ambiente
13.77.455 - Defesa contra Erosão
13.77.455-1.009 - Execução Obras Proteção Ambiental
Valor.....R$ 16.000,00

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso

TRABALHANDO HONESTAMENTE POR VOCÊ

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 27 de Junho de 2000.

VICENTE DA RIVA
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391 - Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (0- -65) 521-4000
CEP 78580-000 - Alta Floresta - Mato Grosso